



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 023/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por anulação de Dotação Orçamentaria, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas da Secretaria de Saúde.

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FMS SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
0062 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária
2.066 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.02.10.301.0062.2.066.3190.04.00.00	1.621.0000.000	50.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.14.00.00	1.621.0000.000	30.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.30.00.00	1.621.0000.000	100.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.34.00.00	1.621.0000.000	50.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.39.00.00	1.621.0000.000	20.000,00
TOTAL		250.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FMS SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
0062 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Atenção Primária
2.067 – ATENDIMENTO COM RECURSOS DA SAUDE BUCAL

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.02.10.301.0062.2.067.3190.04.00.00	1.621.0000.000	20.000,00
06.02.10.301.0062.2.067.3390.30.00.00	1.621.0000.000	10.000,00
06.02.10.301.0062.2.067.3390.39.00.00	1.621.0000.000	15.000,00
TOTAL		45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.065.3390.33.00.00	1.621.0000.000	100.000,00
TOTAL		100.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.072 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.072.3190.04.00.00	1.621.0000.000	100.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.14.00.00	1.621.0000.000	40.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.30.00.00	1.621.0000.000	100.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.39.00.00	1.621.0000.000	50.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.34.00.00	1.621.0000.000	300.000,00
TOTAL		590.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.073 – MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.073.3190.04.00.00	1.621.0000.000	20.000,00
06.03.10.302.0063.2.073.3390.39.00.00	1.621.0000.000	50.000,00
TOTAL		70.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.074 – MANUTENCA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

06.03.10.302.0063.2.074.3390.30.00.00	1.621.0000.000	20.000,00
06.03.10.302.0063.2.074.3390.39.00.00	1.621.0000.000	5.000,00
TOTAL		25.000,00

06 – SECRETARA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.076 – MANUTENCAO DA FARMACIA HOSPITALAR

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.076.3390.30.00.00	1.621.0000.000	100.000,00
TOTAL		100.000,00

06 – SECRETARA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
1.115 – CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS - PARANAITA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.1.115.3342.39.00.00	1.500.1002.000	50.000,00
TOTAL		50.000,00

06 – SECRETARA DE SAÚDE
04 – FMS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10 – SAUDE
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
0064 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - Assistência Farmacêutica
2.077 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.04.10.303.0064.2.077.3390.30.00.00	1.500.1002.000	50.000,00
06.04.10.303.0064.2.077.3390.32.00.00	.621.0000.000	50.000,00
TOTAL		100.000,00

Artigo 2º - O Crédito Suplementar autorizado no artigo primeiro desta Lei, tem fundamentação no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, das seguintes funcionais programáticas:

06.02.10.301.0062.2.066.3390.30.00.00 (329)		180.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.30.00.00 (330)		70.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.39.00.00 (334)		80.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.30.00.00 (390)		420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

06.03.10.302.0063.2.072.3390.34.00.00 (394)	350.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.30.00.00 (391)	225.000,00
06.05.10.304.0065.2.078.3390.30.00.00 (442)	5.000,00
SOMA	1.330.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 03 de maio de 2024

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2024.05.06 15:53:22 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 023/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por anulação de Dotação Orçamentaria, e dá outras providências”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos orçamentários de algumas dotações para suplementar saldos em outras e assim, melhorar o dimensionamento das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades atuais. Ratifica-se ainda, que esse ajuste orçamentário é pedido formal da Secretária de Saúde cujo fulcro visa melhorar a composição dos gastos com Assistência em Serviços Públicos de Saúde.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 03 de maio de 2024

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2024.05.06 15:53:34 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal